



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.511

Aprova o Projeto do **Curso de Doutorado em Engenharia Ambiental**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 20 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do consultor externo à UFOP, bem como o processo UFOP nº 3.701/2011,

R E S O L V E :

Aprovar o Projeto do Curso de **Doutorado em Engenharia Ambiental** do Programa de pós-graduação em Engenharia Ambiental - PROAMB, cujo documento fica fazendo parte integrante dessa Resolução.

Ouro Preto, em 20 de junho de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 27
DATA 30/09/2011